



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**INDICAÇÃO GAB. ACMS Nº 440/2022**

**AO:**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**ROQUE CHILE DE SOUZA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**ASSUNTO:** INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** PARA QUE PROVIDENCIE A ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DO CEIM DOCE MEL, LOCALIZADO NO BAIXO QUARTEL.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Educação** para que providencie **A ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CEIM DOCE MEL, LOCALIZADO EM BAIXO QUARTEL**. O pedido se dá em razão da necessidade de promover estrutura adequada ao ensino e à plena utilização dos espaços escolares. No imóvel atual onde a escola funciona, **as salas são improvisadas, com baixa luminosidade, pouca ventilação e portanto, insalubres aos alunos**. A sala de vídeo também não possui ventilação. Ainda, há poucas salas de aula (apenas 4) e uma crescente **fila**





de espera de crianças aguardando por vagas.

Além disso, a escola conta com **demanda de alunos provindos de famílias que fazem parte dos períodos de colheita**, o que requer planejamento estrutural da escola para atender estas famílias.

A escola também **não conta com uma área de pátio coberto**, o que prejudica as crianças em dias de sol excessivo ou chuva. Do mesmo modo, também há inadequação na altura das entradas e telhados (muito baixos).

Vale ressaltar que, além de todos os problemas apontados acima, o imóvel alugado para fins de alocar a escola, **possui entrada comum com o pavimento acima da escola** (utilizado por terceiros). Isso indica ainda maior inadequação, visto que **o pavimento de cima (alheio à escola) não deveria ter acesso ao espaço reservado ao CEIM**.

Segue anexo fotográfico demonstrando o problema.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 3 de junho de 2022.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003700340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 03/06/2022 11:45

Checksum: **4AC7A22012A7BCC0F38A585E56B42158B200EC1488464FC8D0200310FAD2B722**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003700340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

